

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PIRANHAS  
ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES**

**9.º JOGOS INTERNOS  
REGULAMENTO GERAL  
DE 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2023**

**PIRANHAS – ALAGOAS**

**2023**

**COMISSÃO TÉCNICA DOS JOGOS INTERNOS 2022**

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

**DIREÇÃO GERAL**

ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA

**DIREÇÃO DE ENSINO**

FABIANO PRATES

**PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

PROF. IVIS CLAUDINO FIRMINO

PROF. ULISSES PEREIRA LIMA

**COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO**

PROF. IVIS CLAUDINO FIRMINO

PROF. ULISSES PEREIRA LIMA

**COMISSÃO DISCIPLINAR**

**DIRETOR GERAL**

ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

PEDAGOGA RENATA GUERDA

**COORDENADOR DE FORMAÇÃO GERAL**

PROF. GERARDO FACUNDO

**PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

PROF. IVIS CLAUDINO FIRMINO

PROF. ULISSES PEREIRA LIMA

**COMISSÃO DE SAÚDE**

EQUIPE DA ENFERMAGEM DO CAMPUS PIRANHAS/AL

SETOR DE NUTRIÇÃO

**COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM**

ARBITRAGEM: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL -  
AAPI

**PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

PROF. IVIS CLAUDINO FIRMINO

PROF. ULISSES PEREIRA LIMA

**COMISSÃO DE VOLUNTARIADO**

PROF. IVIS CLAUDINO FIRMINO

## **CAPÍTULO I: DA EMENTA**

**ART. 1º** - Os 9.º Jogos Inter Classe Edição 2023 serão realizados no período de 29 de maio a 02 de junho de 2023, nos turnos matutino e vespertino e têm como finalidade primordial aproximar os educandos dos cursos médio-técnico integrado em Agroecologia, Agropecuária, Agroindústria, EJA-Alimentos, Engenharia Agrônômica, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Direção, Professores, Coordenadores e demais Servidores e Funcionários em geral do IFAL Campus Piranhas.

**ART. 2.º** - Com o objetivo de promover o desporto através de várias modalidades esportivas, desenvolvendo o espírito de amizade e companheirismo.

**ART. 3.º** - Valorizar a prática esportiva como instrumento imprescindível para a superação do indivíduo, incentivo ao trabalho em grupo e contribuição para a formação integral do indivíduo enquanto cidadão.

## **CAPÍTULO II: DAS MODALIDADES E CATEGORIAS**

**ART. 4.º** - Os jogos serão realizados dentro das seguintes modalidades coletivas: Futsal, Handebol e Queimado. E nas modalidades individuais: Xadrez, Corrida de Rua, Corrida de 100 m rasos, Lançamento de dardo, Lançamento de disco, Natação todas nos naipes masculino e feminino, havendo competidores inscritos.

**ART. 5.º** - Os atletas poderão participar em todas as modalidades, porém havendo coincidência de horário das partidas, os mesmos optarão por qual modalidade competir.

**Art. 6.º** - Cada equipe, poderá, dentro de cada modalidade, inscrever no máximo até 10 atletas nas modalidades coletivas. Nos esportes individuais, Xadrez, Corrida de Rua, 100m, lançamentos e Natação, os participantes se inscreverão de forma individual e sem limite de participantes por série/curso/turno.

**ART. 7.º** - Cada equipe deverá comparecer para o jogo/disputa com o mínimo de atletas que a modalidade exige perante às regras. Sendo, Futsal 05 (cinco) jogadores, Handebol 07 (sete) e Queimado 05 (cinco).

## **CAPITULO III: DAS DISPUTAS**

**ART. 8º** - Serão obedecidas as Regras Oficiais de cada Desporto, salvo as recomendações contidas no Regulamento Específico das Modalidades. No caso do Queimado, as regras serão explicitadas no texto específico.

**§ 1º** - Todas as Modalidades Esportivas terão suas recomendações contidas no seu Regulamento próprio, em anexo.

**ART. 9º** - O Sistema de Disputa a ser adotado nos Jogos será estabelecido pela sua Comissão Técnica, levando-se em conta o interesse da Competição e o número de participantes.

**Art. 10º** - As disputas serão realizadas por chave única e/ou chave A/B/C/D.

**Art. 11º** - As 02 (duas) equipes que somarem o maior número de pontos de cada chave/grupo (modalidades com número par de chaves/grupos) farão os semifinais da categoria masculino e feminino. Em esportes com número ímpar de chaves/grupos, a fase de classificação selecionará o melhor colocado de cada grupo mais o segundo melhor classificado dentre todas as chaves/grupos (no caso do Futsal masculino

categoria A/masculino, o 2.º melhor da chave com mais equipes), para se confrontarem nas semifinais, decisão de terceiro lugar e final. Nas modalidades com chave única, onde a disputa será por pontos corridos, os três melhores colocados serão premiados. O critério de desempate entre duas ou mais equipes na fase classificatória será relatado no regulamento específico das modalidades. ONDE: Vitória = 3 pontos; Empate= 1 ponto; Derrota = 0 pontos.

**Art. 12º** - A arbitragem será realizada por equipe contratada previamente pelo IFAL, e, a depender da modalidade, por servidores do Campus Piranhas.

**Art.13º** - As equipes deverão apresentar-se em quadra com o uniforme dos Jogos completo (camisa, calção, tênis e meia). A falta do uniforme poderá impedir a sua participação.

**Art.14º** - Nenhum aluno (a), que esteja inapto para a prática de Educação Física por motivo de doença, poderá participar das competições.

**§ Parágrafo Único** - Os alunos que por motivo de doença não participam das aulas de Educação Física, poderão participar dos Jogos Inter classe 2023, devendo trazer atestado médico habilitando-o para a participação nos Jogos, ou, caso contrário, um termo de responsabilidade dos pais e ou responsável pelo (a) estudante.

#### **CAPITULO IV: DA SOLENIDADE DE ABERTURA**

**ART.15º** - A solenidade de abertura será realizada no ginásio DEMOCRITO DAMASCENO (MOCO) no dia 29 de maio de 2023, a partir das 08 horas, com Desfile das Equipes, Hasteamento das Bandeiras, Hino nacional, Juramento dos Atletas, Abertura Oficial pelo Diretor Geral do Campus Piranhas e apresentações artísticas e culturais.

**Art.16º** - É obrigatória a participação de todas as turmas /equipes na solenidade de abertura devidamente uniformizados (camisa, short, tênis e meias).

**Art. 17º** - Todas as turmas que tomarão parte nos JOGOS INTERNOS 2023 deverão participar do Desfile de Abertura com uma representação mínima de 10 (dez) Atletas para honrar o ideal dos Jogos e a integração dos competidores.

**§ Parágrafo Único** - Os alunos que forem selecionados para participarem do desfile da solenidade de abertura deverão estar devidamente uniformizados.

#### **CAPÍTULO V: DOS JOGOS E HORÁRIOS**

**Art. 18º** - As Equipes deverão apresentar-se aos Dirigentes da Competição uniformizadas, de acordo com as Regras de cada Desporto, 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para seu jogo e munidas de identificação, caso seja exigido pela Organização.

**§ 1º** - Cada turma terá uniforme próprio, de acordo com a cor característica do mesmo e único para todas as modalidades.

**§ 2º** - A confecção dos Uniformes ficará a cargo das turmas e deverá constar de calções e camisas que deverão ter à altura do peito esquerdo a logomarca do IFAL e numeração nas costas e na frente da camisa e numeração na frente do calção.

**Art.19º** - Será observada uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos somente no primeiro jogo da tabela. Após a tolerância, será considerada ausente e derrotada a Equipe que não se apresentar no local em condições de competir (uniformizados e com

número mínimo de jogadores), o seu adversário será proclamado VENCEDOR DO JOGO. Os jogos subsequentes não terão horário estipulados, serão logo após o jogo anterior, sem tolerância.

**Art. 20º** - A Equipe que deixar de comparecer a um jogo, não terá chance de pontuar na fase classificatória (WxO / 0 pontos).

**Art. 21º** - Quando da realização das Competições, será necessária a presença do (a) responsável pela Equipe no local do Jogo.

**§ 1º** - Havendo impossibilidade do (a) Responsável pela Equipe estar presente no local do Jogo, o (a) mesmo (a) poderá designar para responder pela Equipe, o Capitão da Equipe ou outro Professor (a) do Curso, ou outro servidor do Campus.

#### **CAPÍTULO VI: DOS DIRIGENTES DOS JOGOS**

**Art. 22º** - Os Árbitros e seus auxiliares serão indicados pela Coordenação dos Jogos.

**Art. 23º** - As Autoridades escaladas não poderão ser recusadas pelos participantes.

**Art. 24º** - A Equipe que se negar a competir com as Autoridades escaladas, será considerada desclassificada da Competição e seu adversário o vencedor, recebendo todos os direitos que o Regulamento lhe oferecer.

**§ Parágrafo Único:** O árbitro é a autoridade máxima da partida, cabendo ao mesmo tomar medidas cabíveis para proibir qualquer ato de indisciplina por parte dos atletas dentro do jogo. É também reservado à arbitragem a condição de relatar em súmula todos os atos incoerentes com as disputas, entregues à Junta Disciplinar, para junto com a Comissão Organizadora apresentar as penalidades que o atleta sofrerá.

#### **CAPÍTULO VII: DAS PREMIAÇÕES**

**Art. 25º** - As premiações serão através de medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar em todas as modalidades.

**Art. 26º** - Nas modalidades individuais a premiação será individual por prova (haverá premiação por Equipe apenas nos revezamentos, caso haja participantes).

#### **CAPÍTULO VIII: DA JUSTIÇA E DA DISCIPLINA**

**Art. 27º** - A DISCIPLINA e a ORDEM das turmas participantes serão de inteira responsabilidade do Professor Responsável e/ou do Capitão da Equipe.

**§ 1º** - As INFRAÇÕES DISCIPLINARES das turmas ou de seus integrantes serão julgadas pela Comissão Técnica dos Jogo (C.T.J), juntamente com a Comissão Disciplinar.

**Art. 28º** - O Atleta EXPULSO em uma Modalidade estará temporariamente suspenso do próximo Jogo naquela Modalidade, e dependendo do Relatório será julgado pela C.T.J.

**§ 1º** - No caso de FALTA e/ou OFENSA GRAVE, o Aluno, o Atleta, Professor e/ou Servidor, além das punições previstas neste Regulamento e as propostas pela C.T.J., será encaminhado à Direção deste IFAL para as providências cabíveis.

**Art. 29º** - Caberá Direito a Recurso contra irregularidades observadas durante os Jogos, sempre que uma turma conseguir provar que o outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento Geral e/ou do Regulamento Específico das Modalidades.

§ 1º - Só serão examinados pela C.T.J. os Recursos que se fizerem acompanhar das devidas PROVAS COMPROBATÓRIAS, até 01 (uma) hora antes do início da próxima rodada.

§ 2º - Todos os Recursos deverão ser apresentados por escrito, de maneira legível e acompanhados das devidas provas.

### **CAPITULO IX: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 30º** - Todos os alunos deverão comparecer no local do evento devidamente uniformizados durante a realização dos jogos, sob pena de não ser permitida a sua participação e permanência na instituição.

**Art. 31º** - O tempo de disputa das modalidades de quadra (Futsal e Handebol) será dividido em 02 (dois) períodos com intervalo específico da modalidade.

**§ Parágrafo Único:** Na modalidade Futsal haverá 2 tempos de 10 minutos para categoria feminina e masculina. Para o Queimado, 01 tempo único de 10 minutos. Em relação a pedidos de tempo na modalidade Futsal será dado 30 segundos para cada equipe, podendo cada uma fazer dois pedidos de parada, sendo um em cada tempo de jogo.

**Art. 32º** - Cada turma deverá selecionar dois capitães Masculino e Feminino (M/F) que representarão as equipes dentro e fora de quadra.

**Art. 33º** - A arbitragem terá uma tolerância de 15 minutos cronometrados pelo anotador da partida (somente no 1.º jogo) para a equipe que não chegar no horário previsto na tabela para a realização da disputa. Caso, durante este período de tempo de 15 minutos de tolerância, a equipe que for jogar não se apresentar em quadra (segundo o Art. 7º deste regulamento), sofrerá W x O e será computado para efeitos de contagem: Futsal, Handebol e Queimado (01 x 00), para efeitos de contagem de pontos e gols. Em caso do não comparecimento de nenhuma das equipes em horário e local, previamente estabelecidos para realização da partida, ambas não pontuarão.

**Art. 34º** - Só serão permitidos dentro do local do jogo (quadra) a equipe e o Professor/Servidor Responsável ou capitão, todos constados em súmula.

**Parágrafo 1º:** Não será permitida a inscrição de atletas em súmula que não conste na ficha de inscrição ou a substituição de atletas inscritos durante o evento.

**§ Parágrafo Único.** A EQUIPE PODERÁ INCLUIR ATLETAS, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO E CONSENTIMENTO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, NA FICHA DE INSCRIÇÃO E NA SÚMULA CASO A EQUIPE NÃO TENHA O TOTAL DE ATLETAS INSCRITOS PARA A MODALIDADE.

**§ Parágrafo Único.** Orienta-se que a formação das equipes respeite o curso e séries no caso dos cursos de nível médio. No caso da categoria B (EJA, ensino superior e servidores) de acordo com o número de atletas interessados pertencentes às séries/anos. A FORMAÇÃO/CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES POR MEIO DE UNIÃO DE CURSOS/ TURMAS/TURNOS/SÉRIES SERÃO AVALIADAS E AUTORIZADAS PREVIAMENTE PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

**Parágrafo 2º:** No banco de reservas só poderão ficar os atletas que estiverem inscritos em súmula.

**Parágrafo 3º:** Não será permitida a inclusão de um atleta de outra turma, escola e professores para completar a equipe, além dos previamente solicitados e autorizados pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo 4º.** As equipes serão formadas, a priori, como segue abaixo:

- CATEGORIA A - Turmas de 1.º a 3.º anos do Ensino Médio Técnico Integrado dos cursos Técnicos em Agroecologia, Agropecuária e Agroindústria;
- CATEGORIA B - Curso Técnico em Alimentos Modalidade EJA, Engenharia Agrônômica, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Servidores do campus Piranhas.

**§ Parágrafo Único:** Período de inscrições: durante o mês de abril de 2023 (com os Prof. Ulisses Pereira Lima e Prof. Ivis Claudino Firmino).

**Art. 35º** - O atleta participante dos **Jogos Inter Classe 2023** que ferir qualquer norma do evento e demais regras éticas desportivas, dentro ou fora das disputas, será julgado e penalizado por uma Junta Disciplinar nomeada pela Comissão Organizadora, que analisará todos os fatos e pronunciará sua decisão que será acatada pela respectiva Comissão Organizadora do Evento.

**Art. 36º** - O ATLETA QUE FOR EXCLUÍDO DE UMA PARTIDA POR CARTÃO VERMELHO, FICARÁ AUTOMATICAMENTE IMPOSSIBILITADO DE ATUAR NO PRÓXIMO JOGO DA MODALIDADE NA QUAL FOI EXPULSO E, EM CASO DE REINCIDÊNCIA, O MESMO, SERÁ JULGADO PELA JUNTA DISCIPLINAR.

**Art. 37º** - OS ATLETAS QUE FIZEREM USO AGRESSÃO FÍSICA, DE GESTOS OBSCENOS, OFENSAS VERBAIS (PALAVRÕES), OU QUAISQUER OUTROS MEIOS DE INDISCIPLINA PARA COM OS COLEGAS, ADVERSÁRIOS, ARBITRAGEM, COMISSÃO ORGANIZADORA E DEMAIS PESSOAS ENVOLVIDAS DENTRO DO LOCAL DO EVENTO, SERÃO PENALIZADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, OUVIDA A JUNTA DISCIPLINAR, PODENDO SER ELIMINADO(A) DA COMPETIÇÃO.

**Art. 38º** - Todos os alunos que irão participar dos **Jogos Inter Classe 2023**, terão a obrigatoriedade de atuar com o uniforme da sala que representa, exceto o goleiro. O goleiro deverá estar com uma camisa de cores diferentes de sua equipe e da equipe adversária.

**Art. 39º** - Caso haja necessidade de acréscimo ou mudança neste Regulamento, o mesmo será informado com antecedência mediante aditivos.

**§ Parágrafo Único:** Os **Jogos Inter Classe 2023** serão regidos pelas regras oficiais de cada modalidade e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 40º** - Os casos omissos neste Regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora dos **Jogos Inter Classe 2023**.

**ART. 41º** - As Competições serão iniciadas no dia 29 de maio de 2023 com competições das modalidades coletivas, conforme cronograma a ser divulgado.

**Art. 42º**- Em qualquer modalidade, se houver coincidência de cores nos uniformes, a Equipe que estiver colocada à esquerda da Tabela usará coletes fornecidos pela C.T. J.

**Art. 43º** - É terminantemente **PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS** por atletas, quer seja nas proximidades e principalmente nas dependências do IFAL e

locais de realização dos jogos, as possíveis ocorrências dessa natureza, devendo ser encaminhadas e julgadas com rigor pela Comissão Disciplinar.

**Art. 44º** - Os CASOS OMISSOS serão resolvidos pela Comissão Técnica dos Jogos.

**Piranhas- AL, maio de 2023.**

**ANEXO**  
**REGULAMENTO ESPECIFICO DAS MODALIDADES**  
**JOGOS INTERNOS 2023**  
**FUTSAL**

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino e categorias A e B.

Art. 2º - Cada turma poderá inscrever até 10 (dez) atletas por jogo.

Art. 3º - O tempo de partida será de 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos no masculino e 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos no feminino, com 3 (três) minutos de intervalo.

Art. 4º - No caso de uma partida não se realizar por desistência ou não comparecimento da equipe adversária, será considerada vencedora a que se apresentar na quadra, uniformizada, dentro do horário.

Art. 5º - As equipes deverão apresentar-se à mesa, devidamente uniformizadas 15 (quinze) minutos antes do início do jogo.

Art. 6º - O uniforme deverá ser completo: camisa com seu respectivo número, meiões, calção e tênis, conforme a regra.

Art. 7º - A classificação das Equipes, na fase de grupos na disputa da modalidade será feita da seguinte maneira:

Vitória            03 (três) pontos

Empate            01 (um) ponto

Derrota            00 (zero) ponto

Art. 8º - Nas etapas Semifinais e Finais, se uma partida terminar empatada e tenhamos que apresentar um vencedor, este será conhecido da seguinte forma:

**DECISÃO POR PÊNALTIS NO FUTSAL**

**Lado da quadra e ordem das cobranças**

– Antes que a disputa comece, o árbitro define em qual dos dois lados as cobranças serão feitas; – Após tal decisão, o árbitro se reúne com os capitães das duas equipes e realiza o cara ou coroa. O capitão vencedor escolhe se deseja que seu time comece a disputa fazendo a primeira cobrança ou defendendo.

**Número de cobranças e vencedor**

– Na decisão, cada equipe terá direito a bater três pênaltis, sempre de forma intercalada. Portanto, em uma disputa, o time A faria as cobranças 1, 3 e 5, enquanto B cobraria 2, 4 e 6; – Vence o time que marcar mais gols dentro das seis cobranças; – Caso a disputa fique empatada após as seis cobranças, os times continuam a bater pênaltis de forma intercalada, até que uma das equipes converta a cobrança e seu adversário não, tornando-se assim a vencedora da disputa.

**Jogadores elegíveis para bater**

- Todos os jogadores, mesmo que tenham terminado o jogo no banco de reservas, podem participar das cobranças de pênaltis;
- A exceção é feita para jogadores expulsos durante o confronto, que serão excluídos da disputa;
- Caso uma equipe tenha mais jogadores disponíveis que seu adversário, ela deverá excluir tantos atletas quanto necessário para que os dois times fiquem em igualdade;
- Um jogador só pode voltar a bater um pênalti caso todos os seus companheiros, incluindo goleiros, já tenham feito pelo menos uma cobrança.

### **Substituição de goleiros**

- Durante a disputa, os times podem substituir os goleiros quantas vezes quiserem antes de uma cobrança, desde que o árbitro seja devidamente comunicado; – Qualquer jogador elegível pode ser um goleiro, desde que ele seja identificado aos árbitros como tal.

Art. 9º - As partidas serão regidas pelas Regras Oficiais do Desporto.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

## **HANDEBOL**

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino e categorias A e B.

Art. 2º - Cada turma poderá inscrever, no máximo, 12 atletas por jogo.

Art. 3º - O uniforme deverá ser completo: camisa com seu respectivo número, calção, meias e tênis, conforme a regra.

Art. 4º - As equipes deverão apresentar-se à mesa, devidamente uniformizadas 15 (quinze) minutos antes do início do jogo.

Art. 5º - O tempo de partida será de 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos no masculino e 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos no feminino, com 3 (três) minutos de intervalo.

Art. 6º - No caso de uma partida não se realizar por desistência ou não comparecimento da equipe adversária, será considerada vencedora a que se apresentar na quadra, uniformizada, dentro do horário.

Art. 7º - A classificação das Equipes nas disputas da modalidade será feita da seguinte maneira:

Vitória	03 (três) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota	00 (ZERO) ponto

Art. 8º - Nas etapas Semifinais e Finais, se uma partida terminar empatada e tenhamos que apresentar um vencedor, este será conhecido da seguinte forma:

- Cobranças de 3 (três) arremessos de 07 (sete) metros para cada equipe, de forma alternada e com cobradores diferentes.

- Persistindo o empate, será cobrado novo arremesso de 07 (sete) metros, 01 (um) por 01 (um), até ser conhecido o vencedor, podendo ser o mesmo cobrador.

Art. 9º - As partidas serão regidas pelas Regras Oficiais do Desporto.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

### **QUEIMADO**

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino e categorias A e B.

PARAGRAFO ÚNICO. No início da partida cada equipe deverá eleger um membro que ficará do outro lado da quadra, na linha de fundo da equipe adversária (PIVÔ). Este retornará a seu lado da quadra logo que o primeiro membro for "queimado".

Art. 2º - O jogador (a), após ser "queimado (a)", deverá dirigir-se ao outro lado da quadra, atrás da linha de fundo da equipe adversária. Os jogadores que estiverem nessa área também poderão executar a "queimada".

Art. 3º - Será considerado "queimado" a jogador que for atingido em qualquer parte do corpo (exceto cabeça e rosto) pela bola e esta venha a cair no chão antes de novo lançamento.

Art. 4º - Será considerado "queimado" a jogador que tentar segurar a bola e, não conseguindo, derrubando a bola no chão.

Art. 5º - Se a jogador segurar a bola e cair com ela dominada será considerado "queimado", caso a bola toque o chão.

Art. 6º - Se, no mesmo lançamento, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, todos aqueles que tiverem sido tocados pela bola serão considerados "queimados (as)".

Art. 7º - Se a bola tocar no chão antes de bater em um jogador, este não será considerado "queimado (a)".

Art. 8º - Se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador, este não será considerado "queimado (a)".

Art. 9º - O jogador (a) com posse de bola que durante o jogo ultrapassar as linhas que delimitam a quadra perderá a posse da mesma.

Art. 10º - Se a bola tocar em 01 (um) jogador (a) e antes que toque o chão for segurada por um companheiro da equipe ou por qualquer jogador (a) da equipe adversária, aquela primeira não será considerada "queimada" e o jogo prosseguirá normalmente.

Art. 11º - Durante o jogo, só poderá ser realizado o máximo de "3 joguinhos" sem que haja a tentativa de queimar o adversário. Na quarta posse de bola, obrigatoriamente,

terá que acontecer a tentativa de queimar do adversário. Caso isso não ocorra a equipe perderá a posse de bola.

Art. 12º - Para cálculo de pontuação e início da partida:

**Em caso de diferença numérica entre as equipes: em cada partida deverão iniciar o jogo com o mesmo número de jogadores (mínimo 05 e máximo 10 atletas). Caso uma das equipes tenha número superior de jogadores que a outra, terá que escolher aqueles que jogarão a partida (exemplo: os 5, 6, 7, 8 ou 9), sem prejuízos para a premiação futura caso venha a ser uma das três primeiras colocadas. Não poderá haver substituição entre os jogadores que iniciam a partida e os que ficaram na suplência, exceto por motivo de lesão, ou autorizado pela arbitragem/mesa.**

**Parágrafo 1: Será disputado em um único tempo de 10 minutos.**

Parágrafo 2: Será vencedora a equipe que em 10 (dez) minutos regulamentados, tenha queimado todos (as) adversários (as), ou contabilize o maior número de jogadores que não tenham sido “queimados (as)”.

**Parágrafo único: Caso haja empate na contagem de jogadores “queimados (as)” no limite do tempo ou com o mesmo número de pontos, a decisão será por “morte súbita” (semifinal e final, apenas).**

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

## XADREZ

Art. 1º - A modalidade será disputada em chaveamento ou grupo único, conforme o número de inscritos (as).

Art. 2º - Cada turma poderá participar com número irrestrito de atletas por gênero,

Art. 3º - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 4º - Até 15 minutos antes da hora marcada para o início da competição, os atletas deverão identificar-se ao representante de arbitragem. Para a participação nos Jogos é obrigatório o uso do uniforme de identificação da turma.

§ 1º - Não será permitida a utilização de sandálias, chinelos, bonés e equipamentos eletrônicos.

Parágrafo Único: No caso da disputa em chaves, o vencedor de cada chave disputará a partida final.

Art. 5º - Os critérios de desempate a serem adotados serão diferenciados de acordo com o Sistema de Emparceiramento.

Art.6º- O tempo de reflexão por atleta será de 20 segundos.

Art.7º - O atleta que não se apresentar para jogar até 15 (quinze) minutos, contados a partir da autorização do árbitro para o início da rodada, será considerado ausente e, conseqüentemente, perdedor da partida.

Art.8º - O atleta que faltar a duas rodadas, consecutivas, será eliminado da competição.

Parágrafo Único: O atleta que abandonar a competição, deverá solicitar ao árbitro-chefe a retirada de seu nome para os demais emparelhamentos e, sobretudo, apresentar justificativa à Comissão Organizadora.

Art. 9º - Não será permitido o uso de celular ou quaisquer aparelhos eletrônicos no local da competição. Em caso de utilização dos mesmos, o atleta será considerado perdedor da partida.

Art. 10º - É proibido perturbar ou distrair o oponente. Isto inclui reclamações descabidas, sucessivas ofertas de empate e qualquer fonte de ruído na área de jogo.

Art. 11º - O atleta que desejar recorrer contra alguma decisão da arbitragem deverá encaminhar à Comissão Organizadora, por meio de seu representante, recurso por escrito, datado e assinado, em um prazo máximo de 2 (duas) horas, após o término da rodada.

Art. 17 - Para efeito de classificação final será considerado o resultado apenas do xadrez pensado.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

### **CORRIDA DE RUA**

**Art. 1º** - Cada turma poderá inscrever o número que desejar de atletas por prova individual/gênero.

**Art. 2º** - A classificação final será efetuada com o menor tempo obtido na linha de chegada.

**Art. 3º** - Qualquer atleta que não comparecer ao local de confirmação da prova, imediatamente após a segunda chamada, não poderá entrar na pista, deixando assim de participar da mesma.

**Art. 4º** - Não será permitida a presença, no recinto da competição, de nenhum atleta que não esteja competindo, assim, participando da mesma.

**Art. 5º** - Os atletas só terão acesso a pista para participação nas provas, se estiverem devidamente uniformizados (short, camisa, meias e tênis).

**Art. 6º** - Para que uma prova seja realizada, deverá contar, no mínimo, com 02 (dois) atletas inscritos e presentes no momento de sua realização.

**Art. 7º** - A distância e percurso serão previamente divulgados pela comissão organizadora.

**Art. 8º** - É inteiramente proibida a intervenção durante a prova, de pessoas alheias ao Instituto, no intuito de facilitar, dar vantagem ou ajudar o (a) corredor (a), exceto em casos de necessidade de auxílio médico. Caso contrário e devidamente comprovado, o atleta será considerado desclassificado da prova.

**Art. 9.º** Os atletas que não conseguirem completar a prova, deverão avisar aos membros da organização o motivo do seu abandono.

**Art. 10.º** Será proibido o uso de aparelhos de som do tipo fone de ouvidos durante a corrida.

Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

### **CORRIDA DE 100 METROS RASOS**

**Art. 1º** - Cada turma poderá inscrever o número que desejar de atletas por prova individual/gênero.

**Art. 2º** - A classificação final será efetuada com o menor tempo obtido na linha de chegada. Nas baterias de classificação, os melhores tempos (quantidade definida pela comissão/arbitragem) serão convocados a correr a prova final.

**Art. 3º** - Qualquer atleta que não comparecer ao local de confirmação da prova, imediatamente após a segunda chamada, não poderá entrar na pista, deixando assim de participar da mesma.

**Art. 4º** - Não será permitida a presença, no recinto da competição, de nenhum atleta que não esteja competindo, assim, participando da mesma.

**Art. 5º** - Os atletas só terão acesso a pista para participação nas provas, se estiverem devidamente uniformizados (short, camisa, meias e tênis).

**Art. 6º** - Para que uma prova seja realizada, deverá contar, no mínimo, com 02 (dois) atletas inscritos e presentes no momento de sua realização.

**Art. 7º** - A pista de corrida será previamente divulgada pela comissão organizadora.

**Art. 8.º** - É inteiramente proibida a intervenção durante a prova, de pessoas alheias ao Instituto, no intuito de facilitar, dar vantagem ou ajudar o (a) corredor (a), exceto em casos de necessidade de auxílio médico. Caso contrário e devidamente comprovado, o atleta será considerado desclassificado da prova.

**Art. 9.º** Os atletas que não conseguirem completar a prova, deverão avisar aos membros da organização o motivo do seu abandono.

**Art. 10.º** A corrida será adaptada ao espaço disponível, podendo ou não ter as raia demarcadas. Serão sorteados os competidores das baterias, no mínimo 02 (duas) por gênero e máximo de 08 (oito) corredores por bateria. Os melhores tempos dentre todas as baterias farão a bateria final, no intervalo de tempo a ser comunicado pela Comissão Organizadora/Arbitragem.

Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

## **ATLETISMO – LANÇAMENTOS DE DISCO E DARDO**

**Art. 1º** - Cada turma poderá inscrever quantos atletas achar devido por prova individual/gênero/categoria.

**Art. 2º** - A classificação final será efetuada com a maior distância obtida nas três (03) tentativas.

**Art. 3º** - Qualquer atleta que não comparecer ao local de confirmação da prova, imediatamente após a segunda chamada, não poderá entrar no campo, deixando assim de participar da mesma.

**Art. 4º** - Não será permitida a presença, no recinto da competição, de nenhum atleta que não esteja competindo, assim, participando da mesma.

**Art. 5º** - Os atletas só terão acesso ao campo para participação nas provas, se estiverem devidamente uniformizados (Short, camisa, meias e tênis).

**Art. 6º** - Para que uma prova seja realizada, deverá contar, no mínimo, com 02 (dois) atletas inscritos e presentes no momento de sua realização.

Art. 7º - As provas a serem disputadas serão:

LANÇAMENTO DE DARDO

LANÇAMENTO DE DISCO

**Art. 8º**. No lançamento de dardo, a distância atingida será validada quando o atleta respeitar as delimitações e quando o dardo aterra ou tocar com a ponta dianteira marcando o solo.

**Art. 9º**. No lançamento do disco, a distância atingida será validada quando o atleta respeitar as delimitações e realizar no mínimo meio giro antes do lançamento.

**Art. 10º**. Em ambas as provas o número de tentativas serão 3 (três).

Parágrafo único. O não cumprimento do lançamento dentro das delimitações da prova (zona de deslocamento e pontuação) resultará em um lançamento inválido.

Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

## **NATAÇÃO**

**Art. 1.º** As provas da modalidade serão realizadas na piscina do campus Piranhas.

**Art. 2.º** - Será necessário aos atletas o uso de uniforme adequado para a prática de natação (sungas, maiôs, óculos e touca)

**Art. 3.º** - As provas de nado livre de 25 m e 50 m serão as previstas inicialmente neste regulamento, e poderão sofrer alterações conforme o número de nadadores (as) e as necessidades da comissão organizadora.

**Art. 4.º** - No caso da existência de baterias, serão classificados para a final os nadadores (as) que obtiverem os menores tempos dentre as baterias. A quantidade dos classificados será de acordo com o número de competidores/baterias.

**Art. 5.º** - Para fins de registro de tempo nas provas, serão considerados apenas os nadadores (as) que completarem a prova ao tocar na borda.

**Art. 6.º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

**9.º Jogos Inter Classe Edição 2023**  
**IFAL Campus Piranhas**  
**2023**